SENTENÇA

Processo n°: 1005117-47.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: **Monitória - Espécies de Contratos**

Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac

Administração Regional No Estado de São Paulo

Requerido: Amanda de Sousa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.Intimem-se.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA